# REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade Associação Brasileira Terra Verde Viva, CNPJ 07.714.851/0001-45, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 06 de fevereiro de 2019.

ANA RITA TAVARES
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A Associação Brasileira Terra Verde Viva, inscrita no CNPJ sob o nº 07.714.851/0001-45, é uma entidade sem fins lucrativos, que atua em defesa de uma cidade mais justa e sustentável. Desde 2004, resgata, acolhe, viabiliza a assistência médico veterinária e a castração de cães e gatos que vivem nas ruas ou sob a guarda de pessoas carentes, promovendo o controle da população animal e, consequentemente, reduzindo a transmissão de doenças e casos de maus-tratos.

Acreditando no potencial da educação para transformar a realidade social, a Terra Verde Viva realiza ainda ações culturais em comunidades, escolas e universidades, sobretudo para crianças e adolescentes, com a exibição de documentários, exposições fotográficas, apresentações musicais e palestras, promovendo valores de respeito ao meio ambiente, aos direitos animais e a redução de conflitos.

Além das ações de assistência e dos projetos de caráter educativo, a ONG, acionada por ativistas e entidades de todo o estado, não mede esforços para amparar juridicamente incontáveis apelos que desejam cessar práticas que infringem a legislação ambiental e de proteção aos animais.

Ante o exposto, em face do trabalho realizado em defesa dos direitos animais, do meio ambiente e da saúde pública, requeiro a renovação da Utilidade Pública da entidade.

Salvador, 06 de fevereiro de 2019.

ANA RITA TAVARES
Vereadora